

Requerimento Nº: 5259 / 2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER O ENVIO DE OFÍCIO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (SSPDS/CE) SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER (DDM) NA REGIÃO DO LITORAL LESTE CEARENSE.

O Deputado Estadual Bruno Pedrosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, solicitando a implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) na região do Litoral Leste cearense.

Justificativa:

A violência doméstica e familiar contra a mulher continua sendo um dos problemas mais urgentes da sociedade cearense, exigindo do poder público ações firmes e contínuas de enfrentamento, proteção e acolhimento às vítimas. A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) consolidou a importância da criação de estruturas especializadas de atendimento à mulher, mas a efetividade dessa legislação depende diretamente da presença de equipamentos públicos adequados em todas as regiões do Estado.

De acordo com dados recentes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e estudos técnicos apresentados em relatórios oficiais, a região do Litoral Leste, que compreende municípios como Aracati, Beberibe, Fortim e Icapuí, apresenta crescentes registros de casos de violência doméstica e de gênero, além de um preocupante índice de subnotificação devido à ausência de uma Delegacia de Defesa da Mulher.

Atualmente, as vítimas residentes nessa região precisam se deslocar a longas distâncias para buscar atendimento especializado, o que muitas vezes resulta na desistência das denúncias e na perpetuação do ciclo de violência. A instalação de uma DDM no Litoral Leste é, portanto, medida indispensável para garantir o acesso das mulheres a uma estrutura adequada, com equipe técnica preparada e atendimento humanizado, possibilitando acolhimento, orientação jurídica e encaminhamento às medidas protetivas de urgência.

A criação dessa unidade especializada permitirá ainda o fortalecimento da rede de proteção e a integração entre a SSPDS, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os serviços municipais de assistência social, assegurando uma resposta mais ágil e efetiva aos casos de violência doméstica.

Requerimento Nº: 5259 / 2025

Dessa forma, diante da relevância social e da urgência na ampliação do atendimento especializado à mulher, solicita-se à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) para atender a população feminina da região do Litoral Leste, promovendo dignidade, segurança e cidadania às mulheres cearenses.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025

Dep. BRUNO PEDROSA





Requerimento Nº: 5259 / 2025

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 14.10.2025

Data Leitura do Expediente: 15.10.2025